



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.544/91

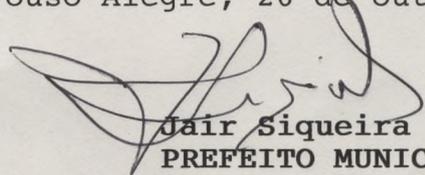
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA ARLIN-
DO BRIANEZI" - (*1903/+1978)**

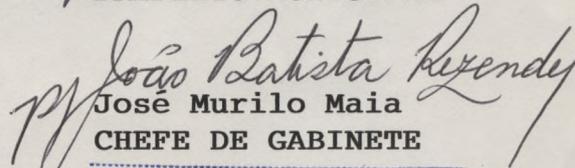
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARLIN-DO BRIANEZI, a atual Rua "6" do Bairro Jardim Altaville, com início na Rua "4" e término no final da rua em divisa com propriedade de Darcy Vicente Fonseca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de outubro de 1991


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

Prof. João Batista Rezende
SECRETÁRIO MUNICIPAL